



Prefeitura Municipal de Igaratinga
Estado de Minas Gerais



PORTARIA Nº 58 DE 01 DE NOVEMBRO DE 2013.

“Exonera Servidor Público”

O Prefeito Municipal de Igaratinga, Estado de Minas Gerais, no uso da Competência que lhe confere o art. 72 IX e 100 II “a”, ambos da Lei Orgânica Municipal, em pleno exercício das funções de seu cargo,

Considerando a necessidade de organização do serviço público,

Resolve:

Art. 1º. – Exonerar a **SENHORA VALDETE APARECIDA DA SILVA PINOTTI**, do cargo comissionado de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA**, para o qual fora nomeado pela portaria nº 56/2013.

Art. 2º. - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação por meio de sua afixação na Sede da Prefeitura Municipal de Igaratinga, na forma do disposto pelo art. 97 da Lei orgânica Municipal.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Igaratinga, Minas Gerais, 01 de novembro de 2013.

Fábio Alves Costa Fonseca
Prefeito Municipal

Certifico, que a portaria nº 58 foi publicado (a) no quadro de avisos no Saguão da Prefeitura Municipal, para os fins e efeitos legais.

Igaratinga, 01 / 11 / 2013

Lidia Penquis Laria

ASSINATURA